



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

Tupi Paulista, 18 de Fevereiro de 2026

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)

MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

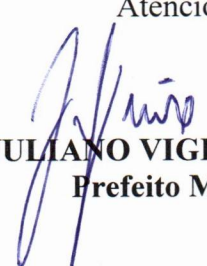
Com os cordiais cumprimentos, vimos por seu intermédio, encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 12, desta data, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir Crédito Especial Adicional, onde serão classificadas as despesas de repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), relativo ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, através da Emenda Parlamentar da Senadora Federal Mara Gabrilli.

Em face da necessidade de iniciarmos o processo de repasse à Entidade, solicito que a tramitação do Projeto sob enfoque se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo aproveitamos para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Protocolo n.º <u>4649</u>
Data <u>20 / 02 / 2026</u>
 Responsável


DR. JULIANO VIGILATO GUIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA

DD Presidente da Câmara Municipal de

TUPI PAULISTA (SP)



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

PROJETO DE LEI N.º 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

DR. JULIANO VIGILATO GUIRO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, conforme segue:

Local: 0208 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE

020803 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.0008.2027 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

APLICAÇÃO: 800 - VARIAÇÃO: 82 – EMENDA MARA GABRILLI - MAC

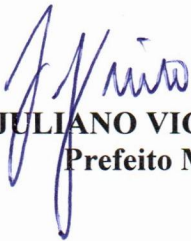
FONTE: 05

3.3.50.41 – Contribuições..... R\$ 300.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, através da Emenda Parlamentar da Senadora Federal Mara Gabrielli, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 18 de Fevereiro de 2025


DR. JULIANO VIGILATO GUIRO
Prefeito Municipal



Rec. 104

Detalhamento das ordens bancárias recebidas**Ordens do Tesouro**

Identificador do Pagamento 583637000000

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 18/02/2026 Valor 300.000,00

Objetivo PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000717068202500 - UF SP - EMENI
40940001 MARA GABRILLI

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE2604401325

Código Bancário 000583637

Numero Sequencial Codigo
Bancário 0

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336181300657072008
18/02/2026 13:08:41

Cliente - Conta atual

Agência 436-7
Conta corrente 21830-8 EMENDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 13

Conta: 352

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/02/2026	18/02/2026	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	583.637.000.000	300.000,00 C	
18/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			300.000,00 C
Saldo							300.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC507241 ADRIANA MOURA FRASSON.